

CONTRATO N° 066/2017

Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, que celebram o Município de Redenção do Gurgueia – PI e o Sr. **GUILHERME FRANÇA DA SILVA**.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, ente de direito público interno, com sede à Rua do Ferreiro s/n – Bairro Planaltina, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.554.380/0001-92, neste ato denominado **CONTRATANTE** e representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, piauiense, portador do CPF n° 838.359.203-59, RG n°. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, na cidade de Redenção do Gurgueia – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.074.075/0001-01, com sede à Rua do Ferreiro s/n – Bairro Planaltina, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **DELAÍCE FONSECA GUERRA FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do CPF: 382.786.421-68, residente e domiciliada na Rua São José, s/n, Centro de Redenção do Gurgueia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Senhor: **GUILHERME FRANÇA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob n°: 061.432.043-73 e do RG n°: 3.389.169 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 580, Centro, Redenção do Gurgueia - PI, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício, regendo-se pela Norma Legal vigente e pela seguinte cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETIVO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **GUILHERME FRANÇA DA SILVA** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor Substituto de **ENSINO FUNDAMENTAL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotado na Escola Rural Maria Luiza Borges, da localidade Palestina zona rural deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXECUÇÃO:**

O CONTRATADO executará serviços como Professor Substituto, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento ao Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Executar os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos que venham a ele integrar e conforme a Legislação Pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

O CONTRATANTE fornecerá todas as informações, materiais e orientações necessárias para a execução dos serviços pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR:**

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA O VALOR Mensal de R\$: **937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, mediante depósito na **Conta nº 33190-1, Agência 2780, Op. 013, Banco _____**, fornecida pela Contratada.

§ 1º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transportes e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme caso;

§ 2º - O pagamento do serviço efetivamente prestado deverá ocorrer mensalmente e até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA
DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos do **FME/FUNDEB**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **30/06/2017**.

**CLÁUSULA OITAVA
DA RECISÃO:**

O presente contrato extinguir-se à:

I – Pelo óbito da contratada;

II – Pelo término do prazo contratual;

III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;

IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa:



V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;

VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA NONA

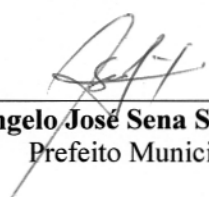
DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Redenção do Gurguéia – PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do Presente Contrato.

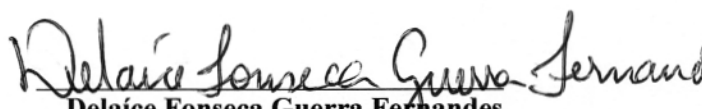
E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas.

Redenção do Gurguéia – PI, 06 de março de 2017.

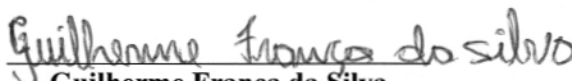
CONTRATANTE:



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal



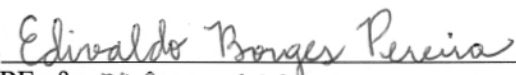
Delaíce Fonseca Guerra Fernandes
Secretária Municipal de Educação



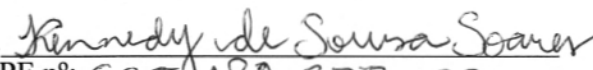
Guilherme França da Silva

CONTRATADO

Testemunhas:

1. 

CPF nº: 846775703-53

2. 

CPF nº: 665.182.373-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°064/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Juarez de Almeida
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Juarez de Almeida, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, motorista no serviço de atendimento Móvel em Urgência - SAMU com carga horária exceda de plantão de 24 h por 48 h (de vinte e quatro horas trabalhadas por quarenta e oito horas folgadas) horas semanais, para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R\$: 1.124,40 (Um Mil cento e vinte quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 01/03/

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°062/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Deam Cavaloante do Lago
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Deam Cavaloante do Lago, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Unidade Escolar Dirceu Arooverde, desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°065/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Karine Alexandre de Jesus
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Sra. Karine Alexandre de Jesus, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Técnico em Enfermagem no Posto de Saúde "Ola Alegria", com carga horária escala de plantão de 24 h por 48 horas (de vinte e quatro horas trabalhadas por quarenta e oito horas folgadas) horas semanais para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R\$: 1.124,40 (Um Mil cento e vinte quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 01/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°063/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Carlos Fernandes dos Santos
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Carlos Fernandes dos Santos, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Motorista, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 1.200,00 (Um Mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°068/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Wilmar Soares Vegado
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Wilmar Soares Vegado, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Escola Rural Joaquim José, zona Rural desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°064/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Carlos Alberto Dias
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Carlos Alberto Dias, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado no Centro de Educação Infantil "Cidade de São Paulo", desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°069/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Genilda Pereira de Jesus
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Genilda Pereira de Jesus, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Motorista, com carga horária (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Unidade Escolar Dirceu Arooverde, desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 1.200,00 (Um Mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°067/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Guitierrez Fraga da Silva
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Guitierrez Fraga da Silva, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Unidade Escolar Dirceu Arooverde, desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°060/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Geolindo de Alencar Fernandes
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Geolindo de Alencar Fernandes, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.
VALOR MENSAL: R\$: 1.200,00 (Um Mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°066/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Guilherme Fraga da Silva
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Guilherme Fraga da Silva, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Escola Rural Maria Luíza Borges, da localidade Palestina zona Rural desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°061/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Aldenilda Nunes Paragual
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Sra. Aldenilda Nunes Paragual, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Professora substituta de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotada no Centro de Educação Infantil Tia Judite, desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°067/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Claudir Barroso Ferreira do Rego
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Claudir Barroso Ferreira do Rego, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Filomena Nunes, zona rural desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS



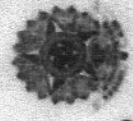
Guilherme França da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMPROMISSO

REGISTRO GERAL 3.389.169 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/09
NOME GUILHERME FRANÇA DA SILVA
FILIAÇÃO IVOLENE FRANÇA DE SOUSA JOSEDIR SILVA DE SOUSA
NATURALIDADE NATURALIDADE
REDEÇÃO DO GURGUÊIA-PI 09/08/1992 DATA DE NASCIMENTO
DCC ORIGINI
CERT. NASC. 4384 L A-8 F 252
EXP REDEÇÃO DO GURGUÊIA-PI 21/12/93
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83 - DECRETO Nº 89.250/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
061.432.043-73

Nome
GUILHERME FRANCA DA SILVA

Nascimento
09/08/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

EEB6.23F2.A9FB.4A67

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:32:36 do dia 19/07/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

PIS: 2614965837-5



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5
 AV. FR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

IVOLENE FRANCA DE SOUSA
 AV. GETULIO VARGAS, 580
 CENTRO
 64915-000 REDENAO DO GURGUEIA-PI

DATA DE EMISSAO 01/01/2017	TELEFONE/CONTRATO 3566-1217 0 4
CNPJ / CPF 00057746516149	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R\$ 150,88
TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMÁTICO 09080017409-	VENCIMENTO 12/01/2017
CODIGO DDD 89	

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFEATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO
 P1176 - 31 SIMPLIFICADO 10 MIN

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFBST N. 0000000106/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 01471 3566-1217 0 4

SE	MS	DATA	DESCRICAO	VALOR
0001/01	26/12/2016	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	01 A 30/11/16	44,94
0001/02	26/12/2016	ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN		6,13
SUBTOTAL				51,07

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31	VALOR
0001/03 26/11/2016 PI BOM JESUS	0,00
SUBTOTAL	0,00

01 VELOX - SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS	VALOR
0001/04 26/12/2016 ASS. 01 VELOX RES 1M	40,59
SUBTOTAL	40,59
SUBTOTAL DO TELEFONE 01471 3566-1217 0 4	91,66

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS
91,66	22,91	91,66

ISS

RESERVADO AO FISCO

e9ad.8227.b6b8.f38e.3516.0936.c1be.a4a7

FATURA N.: 0800024808618 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV. FR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
 CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5

SERVICO DE TERCEIROS
 TELEFONE 01471 3566-1217 0 4

DATA	DESCRICAO	VALOR
0001/05 01/11/2016 DOACAO LBV- 0800-0555099		20,00
0001/06 01/11/2016 SUPORTE MD-LIGUE: 40020888/08006420888		16,49
0001/07 26/12/2016 ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA 01 A 30/11/16 501-0125	0,01%	16,49

PREZADO CLIENTE, ATÉ 25/11/16 NÃO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE ES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 145,03. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio de 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
- Durante o período de Bloqueio Parcial, a utilização da sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas.
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa): 30 dias após a Suspensão Total.

